

**DECRETO Nº 284/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 017/2014, a qual institui o Código Tributário do Município de Serra Alta/SC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão especial para avaliação dos imóveis, para contribuição de melhoria, conforme segue:

**Presidente: MARCONDES LEONARDO MULLER**

**Secretário: VANDERLI RUI DE GASPARI**

**Membro: LOIVO BERTOLDI**

**Art. 2º** Compete à comissão especial para avaliação dos imóveis:

I – Delimitar a zona beneficiada;

II – Estabelecer a valorização individual e total dos imóveis, pertencentes à zona beneficiada, em consequência da obra pública.


§ 1º De posse destes dados, a comissão submeterá o resultado à aprovação do Prefeito Municipal;

§2º Compreende-se como valorização a expressão monetária encontrada pela diferença entre o preço de mercado do imóvel desprovido da obra pública, com o novo valor alcançado ou, a ser alcançado, em decorrência da melhoria.


**Art. 3º.** O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração e nem caracterizando vínculo empregatício.


**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto nº 135/2020, de 15 de junho de 2020, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 12 de novembro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>decreto 284/2021</u>
DATA: <u>16/11/2021</u>
EDIÇÃO Nº: <u>3681</u>
 Assinatura